



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Geórgio 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construído em Nova Missão

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansse, centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.392.348/0001-60, situada na Linha São Roque,s/n, interior, Município de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Srº Jeferson Doacyr Balbinot, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob nº 13.047.492-6 e inscrito no CPF sob nº 034.244.159-01, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 007/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 91.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 17/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 18 de Fevereiro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAS
LTDA

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul branca, com os ambientes bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tambores (G). Descrição: Manga teida com 50% das flocos de algodão e 50% de poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e camuflado perfeito. Possui duas botões e pontos gola e punhos em retícula diferenciada.			20	R\$ 35,00	R\$ 710,00

Sendo que a mesma apresenta proposta condizante e válida ao objeto desta procedimento licitatório. Cópia desta proposta encontra-se no prelo referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Dê-se a publicação desta.
Município de Ivaiporã, 01 de março de 2019.

NATASHA MAYARA VIEIRA
Prezera

Rua Professora Diva Przemka, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGADO em 02/03/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 1/2019, que tem por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de uniformes para a Comissão Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã (CIS), para o período de 12 (doze) meses, sendo proposta mais vantajosa para o Valor por Item Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com base no Relatório de Análise e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGADO o objeto.

FORNECEDOR: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME CNPJ: 15.884.135/0001-47

LOTE 1
Valor Total do Lote: 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOVA SEGURANÇA LATEX MOLTIFUSO (PM)02 Especificação: Cor amarela, acabamento imitado flocos de algodão Local desulfatado: palma e deito. Tambores: jacquês. Medida: grande (Espessura média na palma: 0,60 mm com flocos Comprimento médio: 300 mm Utilização de por não acobertamento no punho com borda (costa). Formato: anatômico, formato dedo: curva Entalhe: um par	DEBACRACK	Unid	300,00	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
2	JALECO SERVIÇOS GERAIS, manga longa, manga curta, na cor azul branco bordado o emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito	SASSA	Unid	8,00	44.900,00	359,20
3	JALECO TRADICIONAL, na cor branca, manga longa, bordado com emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito nos tambores (P)	SASSA	Unid	5,00	49.900,00	299,50
4	JALECO TRADICIONAL, na cor branca, manga longa, bordado com o emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito nos tambores (G)	SASSA	Unid	5,00	49.900,00	299,50
5	JALECO TRADICIONAL, na cor branca, manga longa, bordado com o emblema do CIS colorido nos ombros e do lado direito nos tambores (G)	SASSA	Unid	5,00	49.900,00	299,50
6	CAIXA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul, com o emblema do CIS bordado colorido do lado direito, nos tambores (M). Descrição: Manga teida com 50% das flocos de algodão e 50% de poliéster. Possui botões, gola e punhos em retícula diferenciada.	SASSA	Unid	6,00	57.900,00	347,40
7	CAIXA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul, com o emblema do CIS bordado colorido do lado	SASSA	Unid	6,00	57.900,00	347,40

Rua Professora Diva Przemka, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	CAMISA FEMININA, manga longa, na cor azul, com o emblema do CIS bordado colorido do lado direito, nos tambores (G). Descrição: Manga teida com 50% das flocos de algodão e 50% de poliéster. Possui botões, gola e punhos em retícula diferenciada.	SASSA	Unid	26,00	57.900,00	1.505,40
9	CAMISA FEMININA, manga curta, na cor azul, com o emblema do CIS bordado colorido do lado direito, nos tambores (G). Descrição: Manga teida com 50% das flocos de algodão e 50% de poliéster. Possui botões, gola e punhos em retícula diferenciada.	SASSA	Unid	26,00	57.900,00	1.505,40
10	CAMISA POLO FEMININA, manga curta, na cor azul branca, com os ambientes bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tambores (M). Descrição: Manga teida com 50% das flocos de algodão e 50% de poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e camuflado perfeito. Possui duas botões e pontos gola e punhos em retícula diferenciada.	SASSA	Unid	40,00	31.900,00	1.276,00
11	CAMISA POLO FEMININA, manga curta, na cor azul branca, com os ambientes bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tambores (G). Descrição: Manga teida com 50% das flocos de algodão e 50% de poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e camuflado perfeito. Possui duas botões e pontos gola e punhos em retícula diferenciada.	SASSA	Unid	40,00	31.900,00	1.276,00
12	CAMISA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul branca, com os ambientes bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tambores (M). Descrição: Manga teida com 50% das flocos de algodão e 50% de poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e camuflado perfeito. Possui duas botões e pontos gola e punhos em retícula diferenciada.	SASSA	Unid	40,00	31.900,00	1.276,00

Rua Professora Diva Przemka, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	CAMISA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul branca, com os ambientes bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tambores (G). Descrição: Manga teida com 50% das flocos de algodão e 50% de poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e camuflado perfeito. Possui duas botões e pontos gola e punhos em retícula diferenciada.	SASSA	Unid	40,00	31.900,00	1.276,00
14	CAMISA POLO MASCULINA, manga curta, na cor azul branca, com os ambientes bordado colorido, do lado esquerdo e nos ombros, nos tambores (G). Descrição: Manga teida com 50% das flocos de algodão e 50% de poliéster. Costura reforçada de ombro a ombro e reforço de gola dando sustentação e camuflado perfeito. Possui duas botões e pontos gola e punhos em retícula diferenciada.	SASSA	Unid	26,00	35.900,00	933,40

Sendo que a mesma apresenta proposta condizante e válida ao objeto desta procedimento licitatório. Cópia desta proposta encontra-se no prelo referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Dê-se a publicação desta.
Município de Ivaiporã, 01 de março de 2019.

CLODUALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Przemka, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 16/2019

SÚMULA: Exonerar a servidora a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR ad nutum a servidora SIMARA BRITO portadora do RG 9.512.673-1 SSP/PR e CPF: 053.967.080-80, ocupante do cargo de APOIO OPERACIONAL, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 01 de março de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Apoio Operacional do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, ao dia primeiro de março do ano de dois mil e dezenove.

CLODUALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Przemka, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 17/2019

SÚMULA: CONCEDER FÉRIAS À SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a **SERVIDORA NILDA BATISTA DA SILVA**, consistente de 16 (DEZ) dias iniciando-se o período de gozo em 07/03/2019 a 16/03/2019 com validade de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

CLODUALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Przemka, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone Fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: civaiporã@hotmail.com

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.884.844/0001-26

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no C.G.C./C.F.T. nº 95.684.844/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.153.787-2, e inscrito no C.P.F. nº 506.586.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewário Lemes, centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado, **SERVISTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.392.348/0001-60, situada na Linha São Roque, s/n, interior, Município de Chapecó/SC, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Dacoy Ballalini, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG nº 13.047.492-6 e inscrito no CPF sob nº 034.248.159-01, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 007/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 19.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais) alterando o valor contratual para R\$ 91.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando assim a 17/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, os partes firmam o presente aditivo em 02 (dois) dias de igual teor e forma, em Santa Maria do Oeste, 14 de Fevereiro de 2019.

Jose Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

SERVISTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTD A

Adilene de Paula Neves
RG: 9.398.458-9
CPF: 058.813.139-32

Fernando Lopes
RG: 7.805.179-8
CPF: 033.183.689-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 06.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordka, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR. CEP: 86230-000
Fone/Fax: (042) 3644.1129/3644.1149/3644.1363
E-mail: camarasantamariadoeste@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Decreto: Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e das outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, MARCIO STOSKI, no uso de suas atribuições legais que lhe confiere a Constituição Federal, Estatutos, a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno, resolve e DECRETA:

DECRETA.

Art. 1º - Em virtude do feriado de Carnaval, no dia 05 de março de 2019, fica decretado o RECESSO nos trabalhos legislativos, no dia 04 de março e dia 06 de março no período de manhã, informando os trabalhos no período da tarde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Colúmbia, da Presidência da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Presidente

MARCIO STOSKI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 06.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordka, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR. CEP: 86230-000
Fone/Fax: (042) 3644.1129/3644.1149/3644.1363
E-mail: camarasantamariadoeste@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019
AGÊNCIA PÚBLICA

SÚMULA: Tornar pública presença em Audiência Pública referente à Campanha de Fraternidade 2019 com o tema "Fraternidade e Políticas Públicas" e o lema "Será liberado pelo direito e pela justiça".

MARCIO STOSKI, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno:

TORNA PÚBLICA

De comparecer em Audiência Pública referente à Campanha de Fraternidade 2019.

CONVOCA

Vereadores, Membros e Interessados para participarem da referida Audiência a realizar-se:

- Dia 07 de março de 2019 (quinta-feira)
- Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, Rua Alexandre Kordka, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste - Paraná.
- Horário: 19h00

Santa Maria do Oeste, 17 de fevereiro de 2019.

MARCIO STOSKI
Presidente

MARCIO STOSKI
Presidente